



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000932/2021-60

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP;

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009292847 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 08/2024 e 029/2024, e a **PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Tulipa, 739, Esplanada, Belo Horizonte, MG, CEP 30.280-200, inscrita no CNPJ sob o nº 29.340.740/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal Rodrigo de Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº ***.427.996-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000005/2021 – Pregão Eletrônico, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
- 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847.
 - 1.1.2. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009292847 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 23/09/2025, findando sua vigência no dia 22/09/2026, conforme Cláusula Terceira do Contrato Originário (35471613) e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

- 3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009292847 em 5,32%, conforme IPCA/IBGE acumulado para maio de 2025, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (35471613).
- 3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009292847 passa a ser de R\$ 26.565,62 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO				VALORES UNITÁRIOS por aplicação	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QTD.		
01	Serviço de lavagem a seco, limpeza e higienização de carpete, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários à execução do serviço, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência.	01 SERVIÇO	1ª Aplicação	R\$ 13.282,81	R\$ 26.565,62
			2ª Aplicação	R\$ 13.282,81	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:
- 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.61.0.10.1**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009292847 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

RODRIGO DE AMORIM SANTOS

Representante legal da CONTRATADA

PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Amorim Santos**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, **Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 14/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120489712** e o código CRC **7DA2C37F**.